



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas
Avenida Dirce Pereira Rosa, Jardim Esperança, POÇOS DE CALDAS / MG, CEP 37.713-100 - Fone: (35) 3697-4950

EDITAL Nº21/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

4 de maio de 2022

**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO VINCULADOS AO EDITAL
03/2022 - NIPE**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos à função de bolsista de apoio técnico e/ou iniciação à extensão.

1. DO OBJETIVO

Selecionar bolsistas para atuarem nos projetos de extensão vinculados ao Edital 03/2022 - Fomento de Bolsas para Projetos de Extensão.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:

Código da vaga	Nome do projeto de extensão	Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	Nº de Vagas	Tipo de Bolsa (EX, EXJ, ATNM, ATNS)	Previsão de vigência das bolsas	Valor da Bolsa
01	Yoga no IF	- Ser Professor(a) de Hatha Yoga com certificado de formação e experiência comprovada. - Comprovar experiência através de cópia da carteira de trabalho, certificados de instituições ou declaração das	1	Apoio Técnico Nível Superior (ATNS) - Colaborador externo com nível superior	De até seis meses, com previsão de início em 15/05/2022 ou necessidade de cada projeto.	R\$550,00

		<p>escolas que lecionou.</p> <p>- Comprovar a formação através de certificados. - Desejável ter outros certificados de formação relacionados ao Yoga</p>				
02	Yoga no IF	<p>-Ser estudante regularmente matriculado(a) em Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.</p> <p>-Não ter nenhum impedimento de saúde para frequentar as aulas de Yoga do projeto, todas as 2as e 4as feiras, após às 17h.</p> <p>- Ter afinidade com a filosofia do Yoga e desejo de aprender mais sobre o tema.</p> <p>- Possuir disponibilidade de tempo para estudar e pesquisar conteúdos sobre Yoga e boa capacidade escrita para elaborar pequenos textos.</p> <p>- Possuir conhecimentos sobre como utilizar o Google Sala de Aula, editar pequenos vídeos e participar das atividades do projeto pelo Google Meet, quando necessário.</p>	1	<p>Iniciação à Extensão Júnior (EXJ)</p> <p>- Discente de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio</p>	De até seis meses, com previsão de início em 15/05/2022ou necessidade de cada projeto.	R\$100,00
03		VAGA 01: a. Ter	2	Apoio	02 (01 bolsa	R\$550,00

**Saneamento
Ambiental
Rural e
Educação
Ambiental em
Poços de
Caldas MG**

graduação em Engenharia Ambiental ou Gestão Ambiental ou Licenciatura em Ciências Biológicas.

b. Possuir experiência comprovada com saneamento básico rural (foco para esgoto doméstico).

c. Possuir experiência comprovada com mobilização social e aplicação de questionários.

d. Possuir experiência comprovada na condução de projetos sociais

e. Possuir experiência comprovada com organização e banco de dados.

f. Possuir experiência com softwares de processamento de imagens e geoprocessamento.;

VAGA 02: a. Ter graduação em Engenharia Ambiental ou Gestão Ambiental ou Licenciatura em Ciências Biológicas

b. Possuir

Técnico
Nível Superior (ATNS) - Colaborador externo com nível superior

de 3 meses e 01 bolsa de 4 meses), com previsão de início em 15/05/2022 ou necessidade de cada projeto..

		<p>experiência comprovada</p> <p>com saneamento básico rural (foco para esgoto doméstico).</p> <p>c. Possuir experiência comprovada com mobilização social e aplicação de questionários.</p> <p>d. Possuir experiência comprovada na condução de projetos sociais.</p> <p>e. Possuir experiência comprovada com organização e banco de dados.</p> <p>f. Possuir experiência com softwares de processamento de imagens e geoprocessamento.</p>				
04	<p>Ferramentas didáticas aplicadas à Economia 4.0_ tecnologias e metodologias ativas de aprendizagem na rede pública de ensino de Poços de Caldas</p>	<p>Formação em Engenharia de Computação, Ciência da Computação, Gestão Ambiental ou Ciências Biológicas;</p> <p>Saber utilizar software para construção de modelos digital para impressora 3D;</p> <p>Ter atuado como voluntário no projeto;</p>	1	<p>Apoio Técnico Nível Superior (ATNS) - Colaborador externo com nível superior</p>	<p>De até seis meses, com previsão de início em 15/05/2022 ou necessidade de cada projeto.</p>	R\$550,00
05		<p>Estar regularmente</p>	1	<p>Iniciação à</p>	<p>De até seis</p>	R\$400,00

	<p>Ferramentas didáticas aplicadas à Economia 4.0_ tecnologias e metodologias ativas de aprendizagem na rede pública de ensino de Poços de Caldas</p>	<p>matriculados nos cursos de Engenharia de Computação, Gestão Ambiental ou Ciências Biológicas.</p> <p>Saber utilizar software para construção de modelos digital para impressora 3D.</p> <p>Ter atuado como voluntário no projeto.</p>		<p>Extensão (EX) Discente Curso Superior</p>	<p>meses, com previsão de início em 15/05/2022 ou necessidade de cada projeto.</p>	
06	<p>IF DIGITAL - 2022</p>	<p>- Ser estudante regularmente matriculado(a) no 1º, 2º, 3º 4º ou 5º período do curso técnico integrado do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.</p> <p>- Possuir conhecimentos em básicos em informática, como tratamento de imagem, editoração de textos e noções de produção de vídeos e utilização de mídias sociais.</p>	3	<p>Iniciação à Extensão Júnior (EXJ) - Discente de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio</p>	<p>De até seis meses, com previsão de início em 15/05/2022 ou necessidade de cada projeto..</p>	R\$100,00
07	<p>IF DIGITAL - 2022</p>	<p>- Ser estudante regularmente matriculado(a) em qualquer período do curso técnico de Engenharia de Computação do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.</p> <p>- Possuir conhecimentos em básicos em informática, como</p>	1	<p>Iniciação à Extensão (EX) Discente Curso Superior</p>	<p>De até seis meses, com previsão de início em 15/05/2022 ou necessidade de cada projeto..</p>	R\$400,00

		tratamento de imagem, editoração de textos e noções de produção de vídeos e utilização de mídias sociais.				
08	Galeria Expoarte	<p>Ser aluno regular de curso superior do IFSULDEMINAS - Poços de Caldas;</p> <p>Disponibilidade para cumprir os horários e realizar as atividades no Laboratório de Arte (VOA) e Galeria Expoarte;</p> <p>Conhecimento básicos em tratamento de imagem;</p> <p>Conhecimento básicos em edição de vídeos;</p> <p>Conhecimento básicos em administração de site e de mídias sociais;</p> <p>Criatividade e afinidade com o projeto.</p>	1	Iniciação à Extensão (EX) Discente Curso Superior	De até seis meses, com previsão de início em 15/05/2022 ou necessidade de cada projeto.	R\$400,00
09	Parceria do IFSULDEMINAS com a Associação dos Produtores de Cafés Especiais da Região Vulcânica de Poços de Caldas para a obtenção da Indicação Geográfica dos Cafés Vulcânicos de Poços de Caldas	<p>Ser discente do IFSULDEMINAS (3º ano do Ensino Médio Integrado).</p>	1	Iniciação à Extensão Júnior (EXJ) - Discente de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio.	De até seis meses, com previsão de início em 15/05/2022 ou necessidade de cada projeto.	R\$100,00

10	Parceria do IFSULDEMINAS com a Associação dos Produtores de Cafés Especiais da Região Vulcânica de Poços de Caldas para a obtenção da Indicação Geográfica dos Cafés Vulcânicos de Poços de Caldas	Ser discente do curso de Licenciatura em Geografia	1	Iniciação à Extensão (EX) Discente Curso Superior	De até seis meses, com previsão de início em 15/05/2022 ou necessidade de cada projeto.	R\$400,00
11	G-DAI... me ajude!	<ul style="list-style-type: none"> - Estudante de curso superior do IFSULDEMINAS. - Conhecimentos básicos de Física, Matemática e Química. - Disponibilidade de tempo para estudar astronomia. - Disponibilidade e espontaneidade para narrar e apresentar vídeos. - Conhecimentos de diagramação Web - Conhecimentos básicos de edição de vídeo. - Preferencialmente com experiência em produção de conteúdo digital e edição de vídeo. - Preferencialmente com algum conhecimento de astronomia. 	2	Iniciação à Extensão (EX) Discente Curso Superior	De até seis meses, com previsão de início em 15/05/2022 ou necessidade de cada projeto.	R\$400,00
12	Reforço escolar	Ser aluno matriculado no	2	Iniciação à Extensão	De até seis meses, com	R\$400,00

	de matemática para alunos de baixa renda em Poços de Caldas.	curso de engenharia de computação		(EX) Discente Curso Superior	previsão de início em 15/05/2022 ou necessidade de cada projeto.	
13	Mobilização socioambiental de moradores dos bairros Jardim Kennedy II e Parque Esperança - Hortas urbanas e Compostagem.	Ser discente dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Geografia ou Tecnólogo em Gestão Ambiental do Campus Poços de Caldas do IFSULDEMINAS que não estejam matriculados nos dois últimos períodos do seu curso.	1	Iniciação à Extensão (EX) Discente Curso Superior	De até seis meses, com previsão de início em 15/05/2022 ou necessidade de cada projeto.	R\$400,00
14	Mobilização socioambiental de moradores dos bairros Jardim Kennedy II e Parque Esperança - Hortas urbanas e Compostagem.	Ser Licenciado (a) em Pedagogia.	1	Apoio Técnico Nível Superior (ATNS) - Colaborador externo com nível superior	De até seis meses, com previsão de início em 15/05/2022 ou necessidade de cada projeto.	R\$550,00

3. DOS BOLSISTAS:

3.1 O(a) bolsista de apoio técnico (ATNS ou ATNM) deverá:

I – ter nível superior ou equivalente ou, no mínimo, o Ensino Médio completo conforme a modalidade da bolsa;

II - ser profissional especialista, sem vínculo com o IFSULDEMINAS, cuja expertise é essencial para a complementação da competência da equipe, visando contribuir para a eficácia do projeto;

III - ter experiência e domínio em atividades indispensáveis ao apoio técnico a projetos de pesquisa científica ou tecnológica;

III – ser selecionado através de edital simplificado;

IV – apresentar relatório técnico ao coordenador do projeto, quando solicitado, com os resultados parciais e finais do trabalho.

V - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 20h (vinte horas) semanais.

VI - cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.

VII - devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, mensalidades recebidas indevidamente.

VIII - estar quite com todas as obrigações (eleitoral, jurídica e financeira) com o Estado e a União.

IX - participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

3.1.1 Servidores(as) (efetivos, temporários ou terceirizados) do IFSULDEMINAS não poderão receber bolsas com recursos deste Edital.

3.1.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.1.3 A bolsa de apoio técnico não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.

3.1.4 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

a) por desistência do(a) bolsista;

b) a pedido do(a) orientador(a);

c) por não cumprimento das exigências do projeto;

d) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

3.2 O bolsista de Iniciação à Extensão (EX ou EXJ) deverá:

I - estar regularmente matriculado em curso superior ou técnico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;

II - não estar vinculado ao mercado de trabalho;

III - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 20 (vinte) horas semanais;

IV - ser selecionado através de edital simplificado;

V - Cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.

VI - Apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado.

VII - Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente.

VIII - Comunicar imediatamente ao NIPE, através do e-mail nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br, se, durante o período de vigência da bolsa, passar a ter vínculo empregatício, para que sejam imediatamente suspensos os pagamentos previstos.

IX - Participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

3.2.1 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

3.2.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.2.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

a) por desistência do(a) aluno (a);

b) a pedido do(a) orientador(a);

c) por não cumprimento das exigências do projeto;

- d) por trancamento de matrícula;
- e) por sanção disciplinar;
- f) por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa;
- g) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 04/05/2022 a 08/05/2022, através de formulário disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeaSkq3itSpBFk8GA7ATjjv6L58J-VrRRC7i2InGUZU8JW2gg/viewform>. No ato da inscrição, o candidato deverá escanear os documentos descritos na tabela do item 5, em arquivo único, formato .pdf, para anexá-los ao formulário online. Candidatos ao Projetos Yoga no IF deverão anexar dois documentos em formato pdf, conforme instruções na tabela do item 5.

4.2 O candidato que desejar conhecer melhor a proposta do projeto antes de inscrever-se, deverá acessar o Sistema de Gestão dos Projetos de Pesquisa e Extensão do IFSULDEMINAS (GPPEX) através do link <https://gppe.ifsuldeminas.edu.br/index.php/login>, clicar na opção "Acesso à Comunidade", assinalar a opção "Projeto" e clicar em ENVIAR. No canto inferior esquerdo do sistema existe uma opção de filtro que permite procurar pelo projeto de preferência.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA PROJETO:

Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios especificados na tabela a seguir:

Código da vaga	Nome do Projeto de Extensão	Critérios de seleção e Pontuação Correspondente a cada um:	Documentos a serem enviados no ato da inscrição:	Pontuação total:
01		<p>A- Formação como instrutor em Hatha Yoga: 20 pontos.</p> <p>B- Experiência comprovada como instrutor de Hatha Yoga em Projetos de Extensão: 10 pontos (1 ponto para cada mês completo - Máx. 10 pontos).</p> <p>C- Formações adicionais relacionadas</p>	<p>Cada inscrito deve anexar SOMENTE 2 arquivos, no formato PDF, contendo:</p> <p>- 1o arquivo: Para os itens A, B, C e D, listados nos "Critérios de Seleção", elaborar um Currículo Vitae somente na área do Yoga, tendo como anexos TODOS os certificados, documentos</p>	100

	Yoga no IF	<p>ao Yoga: 10 pontos (2 pontos por certificado, Máx. 10 pontos).</p> <p>D- Formação específica em Hatha Yoga Integral (10 pontos)</p> <p>E- Plano para uma aula de Hatha Yoga de 75 minutos (20 pontos)</p> <p>F- Entrevista (30 pontos)</p>	<p>oficiais ou declarações que comprovem os itens mencionados.</p> <p>Importante: Enviar o currículo em um único arquivo, no formato PDF, com os documentos comprobatórios digitalizados, organizados e incluídos ao final do mesmo.</p> <p>- 2o arquivo: para o item E, elaborar um plano para uma aula de Hatha Yoga de 75 minutos, dividida em 4 partes, com as atividades e respectivas durações, incluindo: 1) a sequência de ásanas, seus respectivos nomes (em português e em sânscrito), figuras e um resumo de seus benefícios físicos/mentais; 2) o(s) pranayama(s) 3) a descrição do Yoga Nidra; 4) a Meditação a ser conduzida no encerramento da aula.</p>	
02	Yoga no IF	<p>A- Carta de Intenções: 50 pontos</p> <p>B- Entrevista: 50 pontos</p>	<p>Cada inscrito deve anexar SOMENTE 1 arquivo, no formato PDF, contendo uma Carta de Intenções relatando sua experiência em Yoga, sua afinidade com o tema, por que quer participar deste projeto, por que deve ser escolhido(a) e como pode contribuir para o desenvolvimento do mesmo.</p>	100
03	Saneamento Ambiental Rural e Educação Ambiental em	<p>Entrevista online: 50 pontos</p> <p>Diploma, Análise de currículo e experiências, Documentos comprobatórios das</p>	<p>Diploma, Currículo, documentos que comprovem experiências, Carta de intenção.</p>	100

	Poços de Caldas MG	experiências: 30 pontos Carta de intenção: 20 pontos		
04	Ferramentas didáticas aplicadas à Economia 4.0_ tecnologias e metodologias ativas de aprendizagem na rede pública de ensino de Poços de Caldas	Formação em Engenharia de Computação, Ciência da Computação, Gestão Ambiental ou Ciências Biológicas → 40 PONTOS Saber utilizar software para construção de modelos digital para impressora 3D → 30 PONTOS Ter atuado como voluntário no projeto → 30 PONTOS	Diploma ou comprovante equivalente comprovando formação de nível superior; Portfólio de produtos desenvolvidos com a tecnologia de impressão 3D; Declaração de atuação como voluntário no projeto.	100
05	Ferramentas didáticas aplicadas à Economia 4.0_ tecnologias e metodologias ativas de aprendizagem na rede pública de ensino de Poços de Caldas	Estar regularmente matriculado nos cursos de Engenharia de Computação, Gestão Ambiental ou Ciências Biológicas → 40 PONTOS Saber utilizar software para construção de modelos digital para impressora 3D → 30 PONTOS Ter atuado como voluntário no projeto → 30 PONTOS	Diploma ou comprovante equivalente comprovando formação de nível superior; Portfólio de produtos desenvolvidos com a tecnologia de impressão 3D; Declaração de atuação como voluntário no projeto Ter atuado como voluntário no projeto.	100
06		- Entrevista: 30 pontos - - Participação como voluntário em projetos de pesquisa e ou extensão (5 pontos por semestre até 20 pontos)	- Certificados - Histórico escolar	100

	IF DIGITAL - 2022	<ul style="list-style-type: none"> - Participação como bolsista em projetos de pesquisa e ou extensão (5 pontos por semestre até 20 pontos) - Publicação em periódicos ou eventos – 2 pontos por publicação (até 10 pontos) - Participação em eventos científicos e ou artísticos - 1 ponto por participação (até 10 pontos) - Quantidade inferior a 10 faltas no semestre. 		
07	IF DIGITAL - 2022	<ul style="list-style-type: none"> - Entrevista: 30 pontos - Participação como voluntário em projetos de pesquisa e ou extensão – 5 pontos por semestre (até 20 pontos) - Participação como bolsista em projetos de pesquisa e ou extensão – 5 pontos por semestre (até 20 pontos) - Publicação em periódicos ou eventos – 2 pontos por publicação (até 10 pontos) - Participação em eventos científicos e ou artísticos - 1 ponto por participação (até 10 pontos) - Quantidade inferior a 10 faltas no semestre. 	<ul style="list-style-type: none"> - Certificados - Histórico escolar 	100
08		<p>Criatividade e afinidades com o projeto - Entrevista - 10 pontos</p> <p>Conhecimentos em administração de sites e mídias sociais - - Portfólio ou certificados - 5 pontos cada</p>	Portfólio ou certificados	

	Galeria Expoarte	<p>Conhecimentos básicos de tratamento de imagem e edição de vídeos - Portfólio ou certificados - 5 pontos cada.</p> <p>Vínculo com o Laboratório de Artes (VOA) como voluntário ou bolsista - Certificados - 5 pontos cada semestre.</p>		
09	Parceria do IFSULDEMINAS com a Associação dos Produtores de Cafés Especiais da Região Vulcânica de Poços de Caldas para a obtenção da Indicação Geográfica dos Cafés Vulcânicos de Poços de Caldas	<p>a) Análise do Histórico Escolar 40 pontos</p> <p>c) Entrevista (ONLINE) 60 pontos</p>	Histórico escolar com I.R.A ; Lattes ; RG	100
10	Parceria do IFSULDEMINAS com a Associação dos Produtores de Cafés Especiais da Região Vulcânica de Poços de Caldas para a obtenção da Indicação Geográfica dos Cafés Vulcânicos de Poços de Caldas	<p>a) Análise do Histórico Escolar 40 pontos</p> <p>c) Entrevista (ONLINE) 60 pontos</p>	Histórico Escolar (com Indicador de Rendimento Acadêmico); lattes; RG;	100
11		<p>- Entrevista: 50</p> <p>- Currículo e Histórico</p>	<p>- Currículo</p> <p>- Histórico escolar</p>	100

	G-DAI... me ajude!	Escolar: 50	- Certificados (cursos e participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão)	
12	Reforço escolar de matemática para alunos de baixa renda em Poços de Caldas.	Habilidade de comunicação (1 ponto). Experiência anterior (1 ponto). Disponibilidade de horário (1 ponto)	Comprovante de matrícula	
13	Mobilização socioambiental de moradores dos bairros Jardim Kennedy II e Parque Esperança - Hortas urbanas e Compostagem.	1- Apresentação de certificado de eventos, minicurso, cursos ou palestras relacionadas a agricultura urbana, agroecologia, agricultura orgânica, ou segurança alimentar: 10 pts por certificado limitado a 4; 2- Entrevista: 60 pts.		100
14	Mobilização socioambiental de moradores dos bairros Jardim Kennedy II e Parque Esperança - Hortas urbanas e Compostagem.	1- Apresentação de certificado de eventos, minicurso, cursos ou palestras relacionadas a agricultura urbana, agroecologia, agricultura orgânica, ou segurança alimentar: 10 pts por certificado limitado a 4; 2- Entrevista: 60 pts.	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pedagogia e caso tenha certificado de evento, minicurso, cursos ou palestras relacionadas a agricultura urbana, agroecologia, agricultura orgânica, ou segurança alimentar.	100

6. DAS ENTREVISTAS

6.1 As entrevistas serão realizadas no formato online, através de ferramenta de videoconferência, ou presencial, em dia e horário a ser divulgado pelo site institucional, conforme cronograma no item 8 deste edital, no IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, situado à Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300, Bairro Jardim Esperança.

6.2 Candidatos ausentes na entrevista serão desclassificados do processo seletivo.

6.3 A falta de algum documento solicitado no item 5 não terá por consequência a eliminação do candidato. Entretanto, caso o documento não seja apresentado, será descontada a pontuação a ele atribuída.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado será classificado e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Estiver em série mais avançada, caso seja aluno do IFSULDEMINAS.
- b) Tiver maior idade.

7.2 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

8. DO CRONOGRAMA COMPLETO

DATAS	ATIVIDADE
04/05/2022 a 08/05/2022	Período de inscrições através de formulário disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeaSkq3itSpBFk8GA7ATjiv6L58J-VrRRC7i2InGUZU8JW2gg/viewform
09/05/2022	Convocação para as entrevistas (site institucional)
10/05/2022	Entrevistas
12/05/2022	Publicação do Resultado Parcial (site institucional)
Até 24 horas após a publicação do resultado parcial	Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado pelo interessado exclusivamente pelo formulário https://forms.gle/eUQtawhXC2ETQecE9 . A cópia das respostas recebida no e-mail do interessado servirá como protocolo/comprovante de envio do recurso.
13/05/2022	Publicação do resultado final (site institucional)
Até 20/05/2022	Envio do Termo de Compromisso de Bolsista e demais documentos para implementação do pagamento das bolsas através do formulário https://forms.gle/e4qzcpWXokCb3rXX6 .
A partir de 15/05/2022	Previsão de início da vigência das bolsas (ou conforme necessidade de cada projeto)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade

de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Coordenações dos Projetos Aprovados no Edital 09/2021 - NIPE

IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mateus dos Santos**, DIRETOR - CD4 - PCS - DDE, em 04/05/2022 17:58:47.
- **Thiago Caproni Tavares**, DIRETOR GERAL - CD2 - PCS, em 04/05/2022 17:21:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243581

Código de Autenticação: 99d2dacf3a



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais